



**PORTARIA N. 2821/2024**

A **PRESIDENTE DO TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO ACRE**, Desembargadora Regina Ferrari, no uso de suas atribuições legais, destacando-se, neste particular, o regramento contido no art. 16, inciso II, da Lei Complementar Estadual n.º 221/2010 c/c o art. 361, inciso VI, do Regimento Interno,

**CONSIDERANDO** a celebração do Termo de Cooperação Técnica n.º 33/2023, entre o TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO ACRE e o Município de Rio Branco, por meio da SECRETARIA MUNICIPAL DE MEIO AMBIENTE, inscrita no CNPJ/MF sob o n.º 04.034.583/0018-70 (1509803);

**CONSIDERANDO** a celebração do Termo de Cessão de Uso n.º 34/2023, entre o TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO ACRE e a SECRETARIA MUNICIPAL DE MEIO AMBIENTE, inscrita no CNPJ/MF sob o n.º 04.034.583/0018-70 (1510093);

**CONSIDERANDO** o teor do Despacho 21257 (1824051) e do Despacho 21576 (1826256), contidos nos autos SEI n.º 0002055-17.2023.8.01.0000,

**RESOLVE:**

Art. 1º Designar o servidor Jorge Ribeiro da Silva, matrícula n.º 8000717, para atuar como gestor do Termo de Cooperação Técnica n.º 33/2023.

Art. 2º Designar o servidor Rogério dos Santos Nascimento, matrícula n. 7001504, para atuar como gestor do Termo de Cooperação Técnica n.º 34/2023.

Art. 3º Revogar a Portaria 3410 (1578672).

Art. 4º Os efeitos desta Portaria entram em vigor a partir de sua publicação.



PODER JUDICIÁRIO DO ESTADO DO ACRE  
**Tribunal de Justiça – Presidência**

---

Rio Branco-AC, 4 de julho de 2024.

Desembargadora **Regina Ferrari**  
Presidente